

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 40/2023

**Abre Crédito Especial no valor de R\$
700.000,00 (setecentos mil reais).**

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da dotação elencada no Art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 40/2023, de 03 de Agosto de 2023, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 07 de Agosto de 2023.


Ver. Osvaldo Alves da Silva
Presidente


Ver. Cristiano José Studzinski
Secretário


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro


Ver. Pablo Cesar Freitas Campelo
Membro